



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 153/2025**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000002835/2025,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/Florianópolis/Teresina, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora da Vara do Trabalho de Barra do Corda, CJ-03, matrícula nº 1778, a fim de participar do XIX Congresso Direito UFSC, no período de 27 a 30 de maio de 2025, no Centro de Cultura e Eventos Reitor Luiz Carlos Cancelier de Olivo, na cidade de Florianópolis/SC, tendo em vista o resultado da premiação do Prêmio Eficiência Judicial 2024, conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 1093/2025, doc. 0232412, do Processo SEI 000002244/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 26 a 31 de maio de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional. O deslocamento dar-se-á no trecho Teresina/Florianópolis/Teresina, tendo em vista que o aeroporto de Teresina é significativamente mais próximo da cidade de Barra do Corda, do que o aeroporto de São Luís. A distância rodoviária entre Barra do Corda e Teresina é de aproximadamente 303km, enquanto a distância entre Barra do Corda e São Luís é cerca de 444km, conforme informações constantes no doc. 0239354, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 25/04/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0239588** e o código CRC **CF2BDCA5**.

Referência: Processo SEI nº 000002835/2025

SEI nº 0239588